



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

COMISSÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

ATA CCEAS Nº. 20/2015

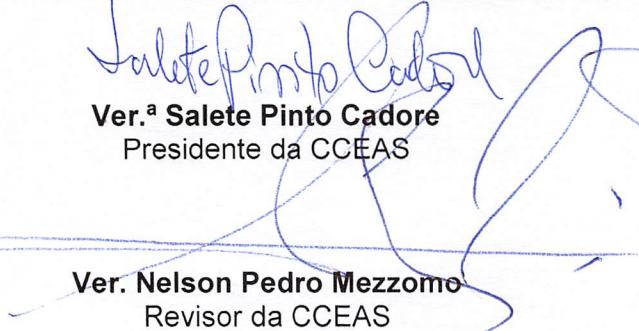
Realizada em 16/11/2015

Página 1 de 1

Às 10 horas e 45 minutos do dia 16 de novembro de 2015, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa – RS, situada na Avenida Arthur Oscar nº. 1509, reuniu-se a **COMISSÃO DE CULTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL (CCEAS)** para a sua 20ª Reunião de 2015. Sob a presidência da Vereadora Salete Pinto Cadore, Presidente da CCEAS, registraram presença os seguintes Vereadores integrantes da CCEAS: Paulo José Massolini (Relator) e Nelson Pedro Mezzomo (Revisor). Registra-se a presença dos seguintes servidores: Claudete Pissaia (Assessora Jurídica) e Josiano Meneguzzi (Assessor Legislativo). Havendo número regimental a Presidente determinou aberta a reunião. - Na pauta a seguinte **ORDEM DO DIA**: REQUERIMENTO PROTOCOLO Nº 238/2015, do Grupo de Terceira Idade Girassol, que sugere nome para a denominação do prédio do Centro de Lazer e Convivência do Idoso, situado na Capela Santana. A CCEAS recebeu as proponentes do Requerimento, Senhoras Arlides A. P. Scorsatto e Elia Paludo, que estiveram presentes para receber a sugestão dos integrantes da Comissão para que o prédio seja denominado como “Centro de Lazer e Convivência Maria Elisa Cargaro Presotto”, retirando de seu texto a palavra “idoso”. Aceita a sugestão pelas proponentes da denominação, o requerimento seguirá o trâmite legislativo para que seja convertido em projeto de lei e posterior enviado ao Plenário. Ao fim da conversa, foi alertado que as próximas sugestões sejam discutidas com a comissão com vistas a atender a legislação vigente. Lido e aprovado o Parecer pela viabilidade do Projeto de Lei nº 86/2015. O Projeto de Lei nº 88/2015, recebeu o Ofício protocolizado sob nº 304/2015, dos familiares do Senhor Silvestre Soccoll (in memorian), que indica o nome correto de “SILVESTRE SOCCOL”, como denominação correta para ser utilizada na Rua nº 1 do Loteamento Puma e Serafini, localizado no Bairro Aparecida, especificado no presente projeto de lei. Também, foi sugerido o nome dos Vereadores, in-memorian, Henri Perin e Albino Canton, para compor o Projeto de Lei nº 88/2015. Não havendo nada mais a tratar encerrou-se a reunião na forma regimental e de que, para constar, eu, Salete Pinto Cadore, Presidente da CCEAS, determinei fosse lavrada a presente Ata que será assinada por mim e pelo Revisor.


Ver.ª Salete Pinto Cadore
Presidente da CCEAS


Ver. Paulo José Massolini
Relator da CCEAS


Ver. Nelson Pedro Mezzomo
Revisor da CCEAS